



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo
GABINETE DO PRESIDENTE

São Jerônimo, 14 de Maio de 1985.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/85

Dá denominação à rua nº 13, localiza
da na Vila São Tomaz.

JERÔNIMO CELSO SILVA, Presidente da Câmara Muni
cipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAZ SABER, no uso de suas atribuições legais e
em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso XIII da Lei Orgâni
ca do Município, que foi aprovado por unanimidade e eu promulgo
e sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

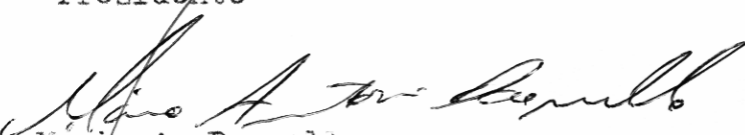
ART. 1º - Fica denominada de, RUA JOÃO A. DE OLIVEIRA, à rua nº
13, localizada na Vila São Tomaz.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de
sua publicação, revogando - se as disposições em contrá
rio.

Sala das Sessões, 14 de Maio de 1985.


Ver. Jerônimo Celso Silva.

Presidente


Ver. Mário A. Dornelles

Secretário.